



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 270/2010

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a pedido da servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.139.468-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 329.267.409-30, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 01 de junho de 1984 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 7354/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 18/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º Dezembro 12010
DE N.º 9.043
UMUARAMA, 10. 1. 12. 12010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO